



# Município de Santa Cruz do Sul

## Secretaria Municipal de Administração e Comunicação Social

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar – Fone/Fax (51) 3713-8100 – Cep 96810-178 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
administração@santacruz.rs.gov.br www.santacruz.rs.gov.br

**DECRETO Nº 9.180 DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

**PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DE  
SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS,**

**TELMO KIRST, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da  
Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.450, de 12 de janeiro de 2012,  
que autoriza a cedência de servidora ao Estado do Rio Grande do Sul, mediante permuta;


**CONSIDERANDO** manifestação favorável da 6ª Coordenadoria  
Regional de Educação, através do Ofício nº 067/2014/GAB/6ªCRE;

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Fica prorrogada a cedência da servidora municipal DENISE  
PEREIRA ANDREATTA, para o Estado do Rio Grande do Sul, pelo período 01 de janeiro de  
2014 a 31 de dezembro de 2014, mediante permuta com a servidora estadual SANDRA  
GIOVANA KIST.

**Artigo 2º:** Este decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro do ano de  
2014.

Santa Cruz do Sul, 29 de janeiro de 2014.

  
**EDEMILSON CUNHA SEVERO**  
Secretário Municipal de Administração  
e Comunicação Social

  
**TELMO KIRST**  
Prefeito Municipal